

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.097 NATAL, 13 DE JANEIRO DE 2022 • QUINTA-FEIRA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE XI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL nº 41/2021 - GDPGE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da COMISSÃO DO XI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a data, os locais e horários da realização da prova objetiva do mencionado certame.

Art. 1º A prova objetiva será realizada no **dia 16 de janeiro de 2022, das 09h00 às 13h00**, nos seguintes locais:

Candidatos inscritos para o **NÚCLEO DE APODI**, farão prova na Central do Cidadão de Apodi, situada na R. Dep Dalton Cunha- Rodoviária, Apodi.

Candidatos inscritos para o **NÚCLEO DE ASSU**, farão prova na Escola Estadual Juscelino Kubitschek, Rua Cel. Francisco Martins, 80. Dom Elizeu, Assu.

Candidatos inscritos para o **NÚCLEO DE CAICÓ**, farão prova na Universidade Federal do Rio Grande do Norte/CERES- Campus Caicó, Rua Joaquim Gregório, s/n, **Penedo, Caicó**.

Candidatos inscritos para o **NÚCLEO DE CEARÁ MIRIM e JOÃO CÂMARA**, farão prova no Núcleo da Defensoria Pública de Ceará Mirim, localizado no Fórum Municipal Virgílio Dantas, situado na Av. Luís Lopes Varela, 551, Ceará Mirim/RN.

Candidatos inscritos para o **NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS**, farão prova no Núcleo da Defensoria Pública de Currais Novos, Rua Vereador Tomaz Pinheiro, 204, Antônio Rafael, Currais Novos.

Candidatos inscritos para o **NÚCLEO DE GOIANINHA**, farão prova no Núcleo da Defensoria Pública de Goianinha, Av. Monsenhor Armando de Paiva, 200, Cangaíba. (Ao lado da Clínica Corpo em Movimento).

Candidatos inscritos para o **NÚCLEO DE MACAU**, farão prova no Núcleo da Defensoria Pública de Macau, situado na Central do Cidadão, localizada na Rua Martins Ferreira, 186, Centro, Macau.

Candidatos inscritos para o **NÚCLEO DE AREIA BRANCA E MOSSORÓ**, farão prova na Faculdade católica, situada na Rua Doutor João Marcelino, 511, Santo Antônio, Mossoró.

Candidatos inscritos para o **NÚCLEO DE NATAL; EXTREMOZ; MACAÍBA; MONTE ALEGRE; NÍSIA FLORESTA; PARNAMIRIM; SÃO JOSÉ DE MIPIBU; SÃO GONÇALO DO AMARANTE e TANGARÁ**, farão prova na Escola Estadual Edgar Barbosa, situada na Av Miguel Castro, Lagoa Nova.

Candidatos inscritos para o **NÚCLEO DE NOVA CRUZ**, farão prova no Centro Municipal de Educação infantil- CEMEI, situado na Rua Assim Chateaubriand, Centro, Nova Cruz.

Candidatos inscritos para o **NÚCLEO DE PAU DOS FERROS**, farão prova no Núcleo da Defensoria Pública, situada na Rua Carloto Távora, 877, São Bendito.

Candidatos inscritos para o **NÚCLEO DE SANTA CRUZ**, farão prova no IFRN, localizado na Rua Cleto Antunes, 304, Pte do Paraíso, Santa Cruz.

) Candidatos inscritos para o **NÚCLEO DE TOUROS**, farão prova no Núcleo da Defensoria Pública, localizada na Av José Mário de Farias, 847, Touros.

Art. 2º Os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta e do seu Registro Geral (Carteira de Identidade ou outro documento equivalente- com foto).

Parágrafo primeiro. Será obrigatório o uso de máscara.

Parágrafo segundo. O candidato só levará consigo o caderno de prova após uma hora do início da prova.

Art.3º. Será automaticamente excluído do Teste Seletivo o candidato que:

a) apresentar-se ao local de aplicação da prova após o horário estabelecido;

b) Não apresentar o documento de identificação conforme o Art. 2º;

c) ausentar-se do local de aplicação da prova, durante a realização, sem o acompanhamento do fiscal;

d) for surpreendido comunicando-se com outras pessoas, durante a realização da prova, por quaisquer meios;

e) permanecer próximo ao local de aplicação da prova após a entrega do seu caderno de prova;

f) recusar-se ao uso da máscara;

h) desobedecer quaisquer das prescrições contidas no Edital n.029/2021 GDPGE/RN.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Teste Seletivo.

Natal/RN, 11 de janeiro de 2022.

Anna Karina Freitas de Oliveira
Presidente da Comissão

Fauzer Carneiro Garrido Palitot
Membro Titular

Leylane de Deus Torquato
Membro Titular

Leandro de Dias de Sousa Martins
Membro Titular

Gudson Barbalho do Nascimento Leão
Membro Titular

Livia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa
Membro Titular

José Nicodemos de Oliveira Segundo
Membro Suplente

Thiago Santos Lima
Membro Suplente

*Republicado por incorreção